Deputada Estadual
ANDRÉA WERNER
GABINETE DA INCLUSÃO

Guia Prático

Direito ao Trabalho e Educação de Nível Superior

Índice

01 Cotas e ações afirmativas para inclusão no mercado de trabalho 3

02 Inclusão na Universidade 4

01 Cotas e ações afirmativas

Inclusão no mercado de trabalho

A Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência foi criada para assegurar a inclusão no mercado de trabalho, **a lei garante hoje o emprego de 500 mil pessoas com deficiência** em todo o país.

O direito está previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91, que definiu os benefícios da Previdência Social. O dispositivo determinou que **empresas com mais de 100 empregados devem destinar vagas para beneficiários reabilitados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pessoas com deficiência.** Contudo, ainda hoje, 30 anos depois após a criação da Lei de Cotas, algumas empresas ainda descumpram a legislação.

A partir do momento que se iniciou o processo de fiscalização, vários atores do Poder Público tentaram fazer mudanças, flexibilizações, porque **é uma lei que incomoda setores, grupos que não querem ter em seu quadro de funcionários pessoas com deficiência.**

Ainda, é oportuno destacar que, desde 2015, a fiscalização ficou altamente comprometida, uma vez que **o setor responsável por essa tarefa foi dissolvido dentro do Ministério Público do Trabalho.**

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), no primeiro semestre deste ano, foram investidos R$ 6,5 milhões para promover o direito das pessoas com deficiência. Os recursos financiaram principalmente cursos on-line como Língua Brasileira de Sinais (Libras) e sobre acessibilidade em espaços públicos. Ocorre que nós não temos apenas pessoas com deficiência auditiva e investir todo o valor em libras não parece ser a opção mais apropriada. As outras questões da neurodiversidade estão completamente abandonadas.

02 Inclusão na Universidade

A discussão sobre inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior é um tema pouco explorado no meio acadêmico, principalmente com relação ao acesso desse público ao referido nível de ensino. Apesar do aumento do número de matrículas de alunos com deficiência nos cursos superiores, o percentual desse público ainda é muito pequeno nas instituições de ensino.

Percebe-se que, ainda há muito o que se fazer na prática, a fim de romper com qualquer deficiência que ainda se constitui na esfera do ensino superior.

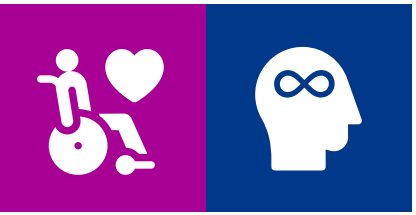

Podemos perceber que o percurso histórico da Pessoa com Deficiência (PcD), foi marcado por exclusões, segregações, discriminações, que respinga até os dias de hoje.

É de profunda importância que a inclusão saia do papel e aconteça para que, finalmente, chegue ao Ensino Superior, diante de toda uma luta marcada por segregações, em que pese ser um Direito Garantido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e pela Constituição Federal.

Deputada Estadual

ANDRÉA WERNER

GABINETE DA INCLUSÃO